



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 241, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar de Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se na sede dos Ministérios Públicos dos Estados de Alagoas e do Maranhão, entre os dias 28 de março a 1º de abril de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 893/2016/CN-CNMP, de 9 de março de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar, como presidente do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, a realizar-se nos dias 28 e 29 de março de 2016, na sede do Ministério Público do Estado do Maranhão, e nos dias 30 de março a 1º de abril de 2016, no Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAR/PGJ 21/MAR/2016 09:30 3012462